

Aviso nº 865 - GP/TCU

Brasília, 27 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício nº 142/2022/CFFC-P, de 23/6/2022, mediante o qual foi encaminhada a esta Corte de Contas cópia do Requerimento nº 85/2022-CFFC (de autoria do Deputado Elias Vaz), aprovado por essa Comissão, que solicita “fiscalização sobre decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.917 - MC pela Agência Nacional do Petróleo -ANP”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-011.490/2022-5, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, esses autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF